

# COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

## REQUERIMENTO Nº , DE 2015 (Do Sr. Assis Carvalho)

Requer a realização de Audiência Pública para discussão do financiamento da saúde pública no Brasil.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, realização de audiência pública para discussão do financiamento da saúde pública no Brasil.

Como regra geral, os requerimentos para as Audiências Públicas devem conter no máximo 4 (quatro) palestrantes, conforme o acordo de procedimentos a serem adotados para os trabalhos desta comissão em 2015.

Contudo, excepcionalmente, diante da especificidade e importância do tema em tela, havendo concordância por parte do Plenário desta Comissão, sugiro que sejam convidados um representante das seguintes entidades:

- Ministério da Saúde;
- Conselho Nacional de Saúde (CNS);
- Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados (CDHM);
- Conselho Federal de Medicina (CFM).
- Movimento Nacional em Defesa da Saúde Pública (Saúde+10).

## JUSTIFICAÇÃO

O Sistema Único de Saúde (SUS) padece de um subfinanciamento crônico desde sua criação, por meio da Constituição Federal de 1988.

Em nenhum momento esse sistema, que tem uma proposta de atuação elogiada em todo o mundo, recebeu os recursos adequados para oferecer uma saúde universal e integral, de modo homogêneo à população brasileira.

Com esforço e dedicação dos profissionais que compõem o SUS, relevantes sucessos foram alcançados, como nos serviços de vigilância epidemiológica (incluindo a imunização) e sanitária e áreas com desempenho reconhecido, como o tratamento da Aids e o transplante de órgãos. Contudo, há áreas de atuação do sistema que afetam os direitos dos usuários, pois operam com longas esperas. Sendo o subfinanciamento do SUS uma das causas das falhas em seu desempenho, é fundamental debatê-lo.

A Emenda Constitucional no 29, de 2000, representou uma resposta do Congresso a esse problema. Proporcionou um aumento em torno de 150% nos recursos públicos em saúde. Como resultado desta Emenda Constitucional o gasto público em saúde cresceu de 2,95% do PIB, em 2000; para 4% do PIB, em 2013; com expressivo aumento relativo dos gastos de Estados e Municípios. Ainda assim, tal gasto persiste baixo, quando comparado a outros países que possuem sistemas universais de saúde, os quais, em média, gastam 6,5% do PIB.

A sociedade civil reagiu por meio da apresentação de projeto de iniciativa popular, apoiado por mais de dois milhões de assinaturas, demandando uma destinação mínima de 10% da receita corrente bruta da União na saúde. A proposta não foi aprovada no Congresso, prevalecendo uma alternativa, inserida no Senado Federal na PEC no 358, de 2013.

Esta PEC, transformada na Emenda Constitucional no 86, de 2015, trata do orçamento impositivo e também estabelece uma nova regra de aplicação mínima de recursos em saúde pela União.

Infelizmente, a situação do financiamento do SUS ainda é preocupante. Entre os problemas enfrentados atualmente, destacam-se: a indefinição formal sobre a regra de financiamento pela União válida para o ano de 2015 e a insuficiência dos montantes previstos para o financiamento federal nos próximos cinco anos.

As instituições sugeridas como participantes na audiência pública podem contribuir para avançarmos na busca por soluções. Para que a sessão seja produtiva, sugiro que haja um limite de quatro instituições participantes.

O Ministério da Saúde, como órgão responsável pela coordenação nacional do SUS, poderá expor as áreas em que os recursos são aplicados atualmente e quais aquelas em que há carência; indicando meios para superar o subfinanciamento. Também poderá discorrer sobre a execução

orçamentária, inclusive dos investimentos no SUS, e sobre o fluxo de repasse dos recursos.

O Conselho Nacional de Saúde, que agrega representantes dos usuários, dos profissionais da saúde e dos gestores dos três níveis da federação, poderá contribuir esclarecendo suas propostas e atuação no controle social em relação ao financiamento do SUS.

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados poderá compartilhar resultados e recomendações de relatório de grupo de trabalho sobre a situação dos hospitais de urgências médicas do SUS, apresentado em 2014. Tal relatório destaca dados sobre o financiamento do setor.

Finalmente, o Conselho Federal de Medicina poderá compartilhar estudos que tem divulgado periodicamente sobre o tema em questão.

Diante do exposto, solicitamos o apoio de nossos ilustres Pares nesta Comissão para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em                    de                    de 2015.

**Deputado ASSIS CARVALHO**